



ADM.: 2021/2024

Nossa cidade,
nossa família.

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

DECRETO Nº 4.660 DE 18 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Ficam suplementadas as dotações orçamentárias no valor de R\$ 143.000,00 (Cento e quarenta e três mil reais) a saber:

02-PODER EXECUTIVO

02.10- SECRETARIA MUNC. DE EDUCACAO E CULTURA

02.10.01- DEPTO. DE EDUCACAO INFANTIL

12.365.0006 2.014 - Manutenção do Ensino Infantil - Creche

05 – Transferencias e Convenios Federais - Vinc

33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 68.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.10- SECRETARIA MUNC. DE EDUCACAO E CULTURA

02.10.02- DEPTO. DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0006 2.015 - Manutenção Depto. Ensino Fundamental

01 – Tesouro

33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 35.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.10- SECRETARIA MUNC. DE EDUCACAO E CULTURA

02.10.05- DEPTO. DE MERENDA

12.361.0006 2.018 - Manutenção Depto. Merenda Escolar

01 – Tesouro

33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 40.000,00

TOTAL.....R\$ 143.000,00

PROTEJA O MEIO AMBIENTE - RECICLE
COLINA - CAPITAL NACIONAL DO CAVALO



ADM.: 2021/2024

Nossa cidade,
nossa família.

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

Art. 2º - Para atender a abertura de crédito adicional suplementar prevista no artigo anterior, será anulada parcialmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4320, Artigo 43, § 1º - Inciso III, Lei nº-3.774 de 29/12/2022, Artigo 4º-, Inciso I

02-PODER EXECUTIVO

02.10-SECRETARIA MUNC. DE EDUCACAO E CULTURA

02.10.01- DEPTO. DE EDUCACAO INFANTIL

12.365.0006 2.014 - Manutenção do Ensino Infantil - Creche

05- Transferencias e Convenios Federais - Vinc

33.90.30- Material de Consumo.....R\$ 67.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.10-SECRETARIA MUNC. DE EDUCACAO E CULTURA

02.10.01- DEPTO. DE EDUCACAO INFANTIL

12.365.0006 2.014 - Manutenção do Ensino Infantil - Creche

05- Transferencias e Convenios Federais - Vinc

33.90.36- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 1.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.10-SECRETARIA MUNC. DE EDUCACAO E CULTURA

02.10.02- DEPTO. DE ENSINO FUNDAMENTO

12.361.0006 2.015 – Manutenção Depto Ensino Fundamental

01- Tesouro

33.90.30- Material de Consumo.....R\$ 35.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.10-SECRETARIA MUNC. DE EDUCACAO E CULTURA

02.10.05- DEPTO. DE MERENDA ESCOLAR

12.361.0006 2.018– Manutenção Depto Merenda Escolar

01- Tesouro

33.90.30- Material de Consumo.....R\$ 40.000,00

TOTAL.....R\$ 143.000,00

PROTEJA O MEIO AMBIENTE - RECICLE
COLINA - CAPITAL NACIONAL DO CAVALO



ADM.: 2021/2024

**Nossa cidade,
nossa família.**

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Colina, 18 de Julho de 2023.

DIAB TAHA

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo